



CONSELHO GERAL

COMUNICADO N.º 3

Nos termos do número 1 do artigo 16.º do regimento do Conselho Geral da Universidade dos Açores, em resultado da realização da reunião ordinária de 3 de Dezembro de 2013, comunica-se que:

- a) O Magnífico Reitor prestou ao conselho informação sobre diligências efectuadas junto da Secretaria de Estado do Ensino Superior tendo em vista a aprovação do Plano de Recuperação Financeira da Universidade dos Açores, constatando-se que a inexistência de uma resposta clara do Governo da República sobre aspectos concretos indispensáveis à solução da situação financeira da instituição, justifica uma tomada de posição por parte do conselho junto de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior. Neste contexto, o conselho vai remeter um ofício a este governante, no qual solicitará uma decisão urgente sobre a matéria;
- b) Relativamente à proposta de Plano e Orçamento para 2014 e face ao facto de se manterem inalteradas as condições que justificaram o adiamento da votação na reunião de 11 de Setembro de 2013, a que não é alheia a indefinição mencionada na alínea anterior, o conselho considerou não estarem reunidas condições para a sua aprovação, ficando a aguardar-se informação a receber da tutela;
- c) O Magnífico Reitor informou que no geral, o ano lectivo 2013/14 tem decorrido dentro da normalidade ao nível dos vários ciclos e cursos;
- d) O conselho manifestou preocupação pelo facto de se viver um período de grande instabilidade ao nível da investigação, expresso na deslocalização de grupos e

- centros de investigação para fora da Região, com todas as implicações daí decorrentes;
- e) O conselho aprovou uma recomendação à Reitoria no sentido desta reavaliar os termos dos despachos n.º 316/2013 e n.º 325/2013, relativos à utilização de correio electrónico;
 - f) No final da reunião foi apresentado o projecto em curso destinado à gestão da informação do Conselho Geral no quadro da plataforma SITUA.

Ponta Delgada, 4 de Dezembro de 2013

O Presidente do Conselho Geral



Ricardo Manuel Madruga da Costa